REGULAMENTO ATUALIZADO - PROMOÇÃO
“INDIQUE E GANHE CEARAGPS” 2024

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção "Indique e Ganhe" tem como propósito beneficiar os clientes da CearaGPS com descontos na mensalidade de veículos que utilizam nossos serviços, por meio da realização de indicações bem-sucedidas.

2. INDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 A indicação deve ser efetuada por meio de um novo contrato assinado com nossos consultores.
2.2 O "contrato assinado" abrange a aquisição de um plano da Cearagps.

3. VALIDADE DA INDICAÇÃO

3.1 Cada indicação só será válida quando o indicado finalizar o processo de instalação do rastreador e assinar o contrato. Cada indicação bem-sucedida resultará em um desconto na mensalidade de um veículo do indicador no mês subsequente à instalação do indicado.

4. QUANTIDADE DE INDICAÇÕES E DESCONTOS

4.1 Não há limites para o número de indicados. Cada novo "contrato assinado" resultante de uma indicação bem-sucedida resultará em um desconto na mensalidade.

4.2 De acordo com a forma de pagamento do cliente, será analisado a forma de desconto que será aplicada:

a) Boleto bancário: O repasse do desconto será aplicado no mês subsequente à data da adesão do indicado;
b) Cartão de crédito Recorrência: O repasse do desconto será aplicado no mês subsequente à data da adesão do indicado;
c) Cartão de crédito 12x ou à vista: Todos os descontos serão aplicados no ato da renovação do contrato após 12 meses se houver;

5. PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO

5.1 A indicação deve ser prontamente comunicada ao consultor da CearaGPS, fornecendo o nome completo e contato telefônico. Não é válido informar indicações após o período de assinatura do contrato.Todas as indicações serão validadas por nossa equipe antes de atribuídas os descontos aos indicadores.

6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 O cliente participante deve estar em dia com o pagamento de sua fatura para receber o desconto na mensalidade. Em caso de atraso, o cliente deverá efetuar o pagamento da mensalidade atrasada e receberá o desconto na próxima mensalidade.

7. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

7.1 Somente serão beneficiados pela promoção os participantes que cumprirem todos os requisitos deste regulamento.

8. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO E SUSPENSÃO DA PROMOÇÃO

8.1 As condições estabelecidas neste regulamento podem ser alteradas por qualquer motivo imprevisto. A CearaGPS reserva-se o direito de suspender a promoção por motivos diversos.

9. PREMIAÇÃO - SORTEIO DA MOTO OU TROCA 15 MIL REAIS

9.1 Os clientes participantes concorrerão ao sorteio de uma moto Fan 160 0 km ou à troca por um valor equivalente a 15 (quinze) mil reais;
9.2 Os cupons do sorteio serão disponibilizados em nossa sede para preenchimento e depósito na urna do sorteio entre os dias 06/01/2025 até 30/01/2025;
9.3 O sorteio será realizado no dia 31/01/2025 em nossa sede e transmitido ao vivo em nosso Instagram;
9.4 O ganhador terá até 10 (dez) dias para escolher o seu prêmio;
9,5 A data de entrega da premiação dependerá da escolha do ganhador.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A participação na promoção implica na aceitação integral deste regulamento por parte do cliente.
10.2 Em caso de dúvidas ou situações não previstas neste regulamento, o cliente deve entrar em contato com a CearaGPS para esclarecimentos no telefone 0800 606 8153.

12. EXCLUSÃO

12.1 Colaboradores da Cearagps ou coligadas estão vetados para participar da promoção.
12.2 Somente clientes ativos na data do sorteio poderão participar;

13. VALIDADE
A promoção é válida para indicações com contrato assinado de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CEARAGPS